



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.323, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Institui o Dia Municipal de Combate ao Antissemitismo.

*Projeto de Lei nº 136/2023 de autoria do
Vereador Joel Nunes.*

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia Municipal de Combate ao Antissemitismo, a ser lembrado no dia 9 de novembro.

Art. 2º A instituição da data comemorativa obedece aos critérios de alta significação para os segmentos religioso e cultural que compõem a sociedade de Osasco e contribuem para que o Município atinja os objetivos de conservação e desenvolvimento das tradições culturais e religiosas, nos termos da Lei Federal nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. O Município pode promover ações de incentivo, apoio e promoção, eventos ou encontros que tratem sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 25 de março de 2024.

Convocação de Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E, NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTE. CONVOCA TAMBÉM OS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHAM INSCRIÇÕES ATIVAS NO CMAS** e **CONVIDA** as demais Organizações para participarem da Reunião Extraordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo dia **08 de abril de 2024**, às **09h30**.

Local: Auditório do CATI (Centro de Atenção à Terceira Idade) Endereço: Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco – Osasco – (Sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Osasco).

A Primeira chamada será realizada as 09h00, para verificação de presença e instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

- 1) Verificação de presença e existência de quórum;
- 2) Leitura da convocação;
- 3) Aprovação da ordem do dia;
- 4) Leitura da ata da reunião anterior;
- 5) Prestação de Contas Estadual;
- 6) Tratativas das eleições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- 7) Benefícios Eventuais;
- 8) Informes;
- 9) Encerramento da plenária.

Eduardo Silva
Presidente

**RESUMO DAS PORTARIAS****25.03.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 875/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREIA FERNANDES SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 876/24 - EXONERAR, VANESSA DE MARIA CORREIA, da função de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 877/24 - EXONERAR, JOÃO EDUARDO DE CARVALHO PELEGRINO, 197.545 da função de **SUPERVISOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS INDIVIDUAIS** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 878/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FLÁVIO JOSÉ BERTI SANTOS, RG. 196.927**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS INDIVIDUAIS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 871 / 2024 - DEDITIR o servidor **DANILO ARAIS MIELLI FRANCO LIMA**, matrícula – 153.356, ARQUITETO, provimento EFETIVO, lotado na **Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana**, com fundamento no artigo 17, inciso I da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 872 / 2024 - DEDITIR o servidor **MICHAEL DOUGLAS SANTOS SILVA**, matrícula – 198.477, EDUCADOR SOCIAL, provimento EFETIVO, lotado na **Secretaria de Assistência Social**, com fundamento no artigo 17, inciso I da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 873 / 2024 - DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão de Contratos da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, em substituição aos indicados na portaria 05/2023, em atendimento ao Decreto Municipal nº 13.715, de 23 de março de 2023, capítulo VIII, conforme segue:

GESTÃO DE CONTRATOS

TITULAR: Geraldo Aparecido de Oliveira Leite – MATRÍCULA: 184.368.

SUPLENTE: Geraldo Gabriel Souza Nascimento – MATRÍCULA: 196.651.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 874 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a realização do 11ª JAPAN MATSURI – Festival da Cultura Japonesa de Osasco, inserido no Calendário Oficial do Município de Osasco através da Lei Municipal Nº 4351, de 17 de setembro de 2009, que acontecerá nos dias 08 e 09 de junho de 2024; **RESOLVE:**

Constituir a Comissão Preparatória para organizar o evento e designar, para integrar a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados e os representantes da ACENBO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE OSASCO, a saber:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**GABINETE DO PREFEITO**

FÁBIO GROSSI – MATRÍCULA 196.481

SECRETARIA DE GOVERNO

HAMILTON SANTA ANA – MATRÍCULA 185.386

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR – MATRICULA 189.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
PERCIVAL SANTI – MATRICULA 194.221

SECRETARIA DA CULTURA
ROGER MARTINS DA SILVA – MATRICULA 193.107

SECRETARIA DE SAÚDE
SUZETE FRANCO – MATRICULA 188.744

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JOSÉ RENATO GOMES – MATRICULA 200.031

DEFESA CIVIL
ÉDSON DE SOUZA PRADO – MATRICULA 42.650

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO – GCM
PAULO HENRIQUE DE SOUZA – MATRICULA 26.207

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO
BRASILEIRA DE OSASCO – ACENBO:**

SUSSUMU ARAKI
HIROMU SHIMIZU
LIDIA KEIKO OGASSAVARA SHIMIZU
OSAMU HIRATSUKA
JORGE MARUTA
KAZUYOCHI TSURUMAKI
LUIZ SHIZUO MORI
RICARDO WATANABE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 879 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA DA SILVA CORDEIRO DE LIMA**, **RG 26.498.718-4** para responder pelo cargo de **DIRETOR GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias do titular **ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS**, **RG 28.395.255-6** a partir de 01/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 880 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **FERNANDA MACEDO DOS SANTOS SOUZA**, RG40.343.234.-0 para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE IRMÃ MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **ROSINEIDE GODOI VIEIRA RG 37.596.624-9/SP** a partir de 01/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 881 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **VALDI BORGES DE ALMEIDA, MATRICULA – 36.215** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias da titular **RKELI CRISTINA FERREIRA AGUIAR, MATRICULA – 199.354** no período de 30 dias a partir de 01/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 88/2024, publicada na IOMO edição 2573, de 12 de janeiro de 2024, que Instituiu a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento para planejamento e elaboração de Concurso Público para diversos cargos de provimento efetivo e deu outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público para provimento dos seguintes cargos efetivos:

Analista de Negócios, Analista de Recursos Humanos, Analista de Sistemas, Analista Financeiro, Assistente Social, **Auxiliar de Cuidador Social**, Contador, Cozinheiro, Cuidador Social, Dentista Diarista, Economista, Educador Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista Plantonista, Médico do Trabalho Diarista, Médico Hepatologista Plantonista, Médico Gastroenterologista Infantil Plantonista, Médico Gastroenterologista Plantonista, Médico Otorrinolaringologista Plantonista, Médico Pneumologista Infantil Plantonista, Médico Sanitarista Plantonista, Médico Ultrassonografista Plantonista, Médico Vascular Plantonista, Oficial Administrativo, Procurador – Classe I, Psicólogo, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Controle Interno, Vigia Classe I- Feminino, Vigia Classe I-Masculino e Zelador de Espaço Esportivo.

Leia-se:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público para provimento dos seguintes cargos efetivos:

Analista de Negócios, Analista de Recursos Humanos, Analista de Sistemas, Analista Financeiro, Assistente Social, Contador, Cozinheiro, Cuidador Social, Dentista Diarista, Economista, Educador Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista Plantonista, Médico do Trabalho Diarista, Médico Hepatologista Plantonista, Médico Gastroenterologista Infantil Plantonista, Médico

Gastroenterologista Plantonista, Médico Otorrinolaringologista Plantonista, Médico Pneumologista Infantil Plantonista, Médico Sanitarista Plantonista, Médico Ultrassonografista Plantonista, Médico Vascular Plantonista, Oficial Administrativo, Procurador – Classe I, Psicólogo, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Controle Interno, Vigia Classe I-Feminino, Vigia Classe I-Masculino e Zelador de Espaço Esportivo.

Ficam ratificadas as demais informações constantes na Portaria nº 88/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 25.649/2022; Termo de Fomento nº 001/2024; Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/C.M.D.C.A. – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/Secretaria Executiva de Infância e Juventude; Osc Parceira: **INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA - ICCI**; Assunto: O presente Termo de Fomento nº 001/2024, tem por objeto o ATENDIMENTO DE 80 (OITENTA) CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE OSASCO, ORIUNDAS DE ÁREA DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA PRÁTICA DE ESPORTES NA MODALIDADE VÓLEI POR MEIO DO “PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS - VOLEIBOL”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 334/346, aprovado; Valor de R\$ 382.495,40 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 22.044/2021; Contrato nº 022/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CAMPO DO OSASQUINHO, LOCALIZADO NA AVENIDA ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 170, VILA OSASCO, OSASCO/SP, conforme exigências e especificações contidas no Edital de Concorrência nº 009/2023 e seus anexos e Carta Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 1.102/1.112; Valor total de R\$ 2.977.227,71 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos); e Vigência: 11 (onze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.160 / 2023****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Avenida João Ventura dos Santos, nº 884 – Jardim Baronesa – Osasco/SP, onde será instalado o estacionamento e ampliação do 10º Distrito Policial, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 22 de março de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.**Secretário de Administração**

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria da Cultura
Gabinete do Secretário

Portaria Interna SC N° 08/2024

Paulo José Santos Magalhães, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE DESIGNAR os servidores para integrarem a Comissão de Coordenação e Seleção do 20º Festival Curtas de Teatro – FECT 2024 da Secretaria de Cultura:

Membros da Secretaria da Cultura

GENIVALDO JOSE DA SILVA – Matrícula 32.456

DARIO BENDAS JUNIOR – Matrícula 32.492

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO – Matrícula 151.044

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco

Representantes de Artes Cênicas:

CLERES TADEU DA CUNHA

LAÍS NUNES RIBEIRO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Osasco, 15 de março de 2024

Atenciosamente,

Paulo José Santos Magalhães
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria da Cultura
Gabinete do Secretário

Portaria Interna SC N° 09/2024

Paulo José Santos Magalhães, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE DESIGNAR os servidores para integrarem a Comissão de Coordenação e Seleção do Festival Nacional de Arte e Poesia – FENAPO 2024 da Secretaria de Cultura:

Membros da Secretaria da Cultura

DARIO BENDAS JUNIOR – Matrícula 32.492

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO – Matrícula 151.044

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco

Representante da Literatura:

GABRIEL MASOTTI SILVA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Osasco, 15 de março de 2024

Atenciosamente,

Paulo José Santos Magalhães
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação final **APÓS O RECURSO**, dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS, MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMÁTICA, LEITURA, XADREZ E SAP**, e convoca os classificados para a atribuição, que será realizada no Centro de Formação, nos seguintes dias e horários:

Dia 01/04/2024

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 25 de março de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM 2024 -
MARÇO - PDI**

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Cristiane Oliveira Dantas Souza	195199	PDI	82
2	Juliana Pereira de Souza	200460	PDI	73
3	Talita Estevam da Costa	191790	PDI	72
4	Angélica de Paula Silva Costa	197018	PDI	70
5	Rosimeire da Silva	194022	PDI	62
6	Fatima Aparecida Garcia	200360	PDI	59
7	Lilian Rosa Aguiar	191072	PDI	58
8	Delcissa da Silva Farias	200413	PDI	58
9	Cristina Mendonça Gili	92858	PDI	56
10	Léia aparecida vinha vilhalba	194656	PDI	52
11	Flávia Lima dos Santos	195454	PDI	52
12	Sara de Sales Limeira	190783	PDI	51
13	Priscila Vital	95655	PDI	48
14	Regina goes de lima	19450	PDI	45
15	Renata Moro Vicente	194676	PDI	42
16	Edinalva Rodrigues da Silva	195868	PDI	42
17	Evelyn dos Santos Affonso	200551	PDI	41
18	Analice Nogueira da Silva	194356	PDI	39
19	Daniela Gomes Ricardo	1911212	PDI	38
20	Gislaine santos da silva	189857	PDI	36
21	Crisyianni Zuchelli Rocha de Queiroz	92840	PDI	35
22	Karoline Fernandes da Silva	197818	PDI	33
23	Jéssica da Silva Santos	197791	PDI	32
24	Aleksandra de Arruda Melo	198116	PDI	32
25	Josenilsa Ramos Lima	198157	PDI	30
26	Cleice Fabiana Rodrigues	195109	PDI	18




PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


**CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM 2024 -
MARÇO - PEB I**

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Débora Vieira de Melo Silva	198247	PEB	51
2	Nadir Ferreira dos Santos	193507	PEB	50
3	Edla de Almeida Macedo	197089	PEB	49
4	Adriana Leite dos Santos Nascimento	153458	PEB	47
5	Magali Ramos das Neves Torres	193623	PEB	44
6	Emilia Santana Vieira Neta	198312	PEB	35
7	Daniele Grilo	193491	PEB	35


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I 2024 - MARÇO

CLASSIF.	Nome Completo	Matrícula	Cargo	Total
1	Lais Júlia Theodoro de Carvalho	153474	PEB-I	86,5
2	Cibelia Aparecida Muller	14.442	PEB-I	77
3	Lucia Helena de Souza Oliveira	194961	PEB-I	70
4	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	195783	PEB-I	58,5
5	Emilia Santana Vieira Neta	198312	PEB-I	57
6	Nadir Ferreira dos Santos.	195307	PEB-I	56,5
7	CHayane Lália Bezerra Maia	200539	PEB-I	49
8	Eva Vilma Souza de Castro	193168	PEB-I	46,5
9	Maria Helena Pereira da Silva	200117	Adjunto	42
10	Milena Oliveira Damacena Alves	201997	Adjunto	40
11	LAUDICÉIA MARIA JUSTINO MORTARI	83009	PEB-I	32
12	Edilene Silva de Souza	190278	PEB-I	26


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI 2024 - MARÇO

CLASSIF.	Nome Completo	Matrícula	Cargo	Total
1	Flavia Melo Moura Nunes	189295	PDI	78
2	Paula Aparecida Marçal Alves	194681	PDI	75
3	Fatiane Santos de Lima Sousa	195815	PDI	71
4	Natalia Costa Vieira	190968	PDI	70,5
5	Renilda Campelo da cruz	191917	PDI	69,5
6	Jéssica Madalena Ambrósio Martin9ez	194718	PDI	69
7	Giúlia Carolina Figueiredo Moura Sena	194147	PDI	65,5
8	Jéssica da Silva Santos	197791	PDI	62,5
9	Denise Aparecida Ribeiro	200703	PDI	62
10	CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	92.840	PDI	61,5
11	Elisete flor de Lima sousa	191731	PDI	61
12	mariana de oliveira	195223	PDI	60,5
13	Vitória de melo delmondes bastos	200077	PDI	59,5
14	Amanda Vila Verde de Sa Fernandes	181003	PDI	59
15	Manuela Kury	194329	PDI	58
16	Juliana Kelly de Lima Oliveira Rossi	194173	PDI	57,5
17	Daniela Gomes Ricardo	191121	PDI	56
18	Lilian Rosa Aguiar	191072	PDI	55,5
19	Andressa Fabíola Almeida da Silva	200585	PDI	55
20	Sandra Regina Rodrigues de Souza	194261	PDI	53,5
21	Débora das Merês Maciel Gomes	192006	PDI	53
22	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	52,5
23	Edvania Lourenço Costa dos Santos	194328	PDI	52
24	Siméia Silvestre de Oliveira	189269	PDI	50,5
25	Josenilsa Ramos Lima	198157	PDI	49,5
26	Camila Murano de Almeida	194397	PDI	49
27	Beatriz Machado Rosa	194588	PDI	48,5
28	Luanês Gonçalves de Oliveira	200536	PDI	48
29	Livia Cristina Cabral Lopes	200370	PDI	47,5
30	Marlon Nunes de Oliveira	191193	PDI	47
31	Ediana Barbosa da Silveira	197300	PDI	46
32	GIRLENE BORGES SANTANA DA SILVA	200558	PDI	45,5
33	Caroline da Silva Baltar	191041	PDI	45
34	Josinete Dantas da Silva	200433	PDI	44
35	Carla Pereira Viana Ramos	195057	PDI	43
36	Juraci Moreira de Magalhães	200454	PDI	42,5
37	Fatima Aparecida Garcia	200360	PDI	41
38	Lucineia da Silva Rodrigues	200320	PDI	37
39	Regina goes de lima	191450	PDI	15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO XADREZ 2024 - MARÇO

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL DE PONTOS
1º	JANDIRA DE JESUS ALVES RODRIGUES	190.367	JOÃO GUIMARÃES ROSA	60
2º	BRUNA MARIA DA CONCEIÇÃO	189.407	OSCAR PENNACINO	60
3º	MARIA JOSÉ DE ANDRADE PORTO	193.401	MAESTRO DOMINGOS BLASCO	55
4º	JOSÉ FERNANDO SANTOS DE MORAIS	190.400	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	52
5º	DÉBORA MENDES DE MATOS	193.082	JOÃO LARIZZATTI	48

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO INFORMÁTICA 2024 - MARÇO

Class.	Nome	Matrícula	Cargo	Pontuação
1	Bruno Nascimento dos Santos	193886	PEB-I Efetivo	74
2	Rosilene Correa da Silva Zamlut	153511	PEB-I Efetivo	70
3	Mary Paloma R. dos Santos D. de Oliveira	189063	PEB-I Efetivo	65,5
4	Camila dos Reis	201742	PEB-I Adjunto	63
5	Michele Fernandes Braz	198190	PEB-I Efetivo	60,25
6	Nadir Ferreira dos Santos	195307	PEB-I Efetivo	56
7	Fabiana Mota de Assis Santos	181403	PEB-I Efetivo	55
8	Milena Oliveira Damacena Alves	201997	PEB-I Adjunto	54
9	Maria das graças filgueira Santos	199094	PEB-I Efetivo	46
10	Lucia Helena de Souza Oliveira	194961	PEB-I Efetivo	43,5
11	Rafaela Santos de Araújo	192203	PEB-I Efetivo	42
12	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	94232	PEB-I Adjunto	39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO SAP 2024 - MARÇO

Classificação	Nome	Matrícula	Cargo	PONTUAÇÃO
1	Mario Ferreira Mendes	193,534	PEB-I Efetivo	68
2	Maria Aparecida Da Silva	197008	PEB-I Efetivo	65
3	Camila Dos Reis	201742	PEB-I Adjunto	63
4	Maria Aparecida Martins Camilo	80521	PEB-I Efetivo	61
5	Célia Luzia De Oliveira Silva	191688	PEB-I Efetivo	58
6	Lucinéia Rocha De Amorim Teixeira	189005	PEB-I Efetivo	58
7	Elza Francisco Roia	93,368	PEB-I Efetivo	56
8	Débora Vieira De Melo Silva	198247	PEB-I Efetivo	56
9	Adele Contini	198769	PEB-I Adjunto	56
10	Melissandra Ferreira	193339	PEB-I Efetivo	46
11	Cristina Divito Machado	193556	PEB-I Efetivo	44
12	Valéria Maria De Oliveira	196608	PEB-I Efetivo	44
13	Natalia Corsi Cavalcante Calado	193426	PEB-I Efetivo	41
14	Nadir Ferreira Dos Santos.	193507	PEB-I Efetivo	38
15	Milena Oliveira Damacena Alves	201997	PEB-I Adjunto	36
16	Patrícia Manzieri Nunes	198194	PEB-I Efetivo	36
17	Lucia Helena De Souza Oliveira	194961	PEB-I Efetivo	33

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS PEB I 2024 - MARÇO
--

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Melissandra Ferreira	193339	PEB - I	59

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS PDI 2024 - MARÇO
--

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Laila Kerolaine Souza Palmeira	200529	PDI	45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO LEITURA 2024 - MARÇO

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	TOTAL
1	DANIELE GRILO	193491	PEB-I Efetivo	67
2	Patricia Ferreira da Rocha Goncalves	193701	PEB-I Efetivo	66
3	Maria Valda Pinheiro Silva	49316	PEB-I Efetivo	64
4	Denise de Almeida Rittmeyer	193913	PEB-I Efetivo	63,5
5	Valeria Maria de Oliveira	196608	PEB-I Efetivo	60,5
6	Rosimeire Dias Gonçalves da Silva	196604	PEB-I Efetivo	57
7	Lucimara Viviane Martins	190312	PEB-I Efetivo	54
8	Sayonara dos Santos Barbosa	200653	PEB-I Efetivo	53
9	Janaci Aparecida Silva	198269	PEB-I Efetivo	52
10	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	195783	PEB-I Efetivo	50,5
11	Domenica Vilar de Castro Mila	198249	PEB-I Efetivo	50
12	LAUDICEIA MARIA JUSTINO MORTARI	83009	PEB-I Efetivo	49,5
13	Emilia Santana Vieira Neta	198312	PEB-I Efetivo	49
14	Vivian Bueno de Camargo e Sousa	193.350	PEB-I Efetivo	48,5
15	Luciana Monteiro Romano	82959	PEB-I Efetivo	48
16	Cristina divito machado	193556	PEB-I Efetivo	47,5
17	DÉBORA DAS MERCÊS MACIEL GOMES	192006	PEB-I Efetivo	47
18	Claudia Cugini	195663	PEB-I Adjunto	46,5
19	PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	140926	PEB-I Efetivo	45
20	Valeria Maria de Oliveira	196608	PEB-I Efetivo	43,5
21	Lucia Helena de Souza Oliveira	194961	PEB-I Efetivo	43
22	Audrei Nicolau de Castro	200825	PEB-I Adjunto	42,5
23	Mara Lúcia de Souza Nascimento	200627	PEB-I Adjunto	42
24	Milena Oliveira Damacena Alves	201997	PEB-I Adjunto	41
25	Gisele de Almeida Ferreira	193733	PEB-I Efetivo	39,5
26	Laís Júlia Theodoro de Carvalho	153474	PEB-I Efetivo	19,5
27	Antonio Welson da Silva	200172	PEB-I Adjunto	15
28	CAMILA DOS REIS	201742	PEB-I Adjunto	14,5

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família
SECRETARIA DE ESPORTE,
RECREAÇÃO E LAZER

FLS 101 DO PROCESSO
Nº 769, 2024
SERVIDOR Bandeira

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO – 09_2024.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 769/2024.

Assunto: PAGAMENTO DE TAXA DE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING – 2024.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo n.º 769/2024, em conformidade determinam as leis federais: Lei n.º 6.251/75 e n.º 9.615/1998, e nos Decretos Federais n.º 3.199/41 e n.º 981/93, bem como no artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação, conforme cota da PGM cotados nas fls. 94 a 98 deste processo.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING**, inscrita no CNPJ n.º 00.217.651/0001-38, referente ao pagamento da PAGAMENTO DE TAXA DE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING – 2024, no montante de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), peço que se publique.

Osasco, 25 março de 2024.

Atenciosamente,

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DA SECRETÁRIA**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Retificação Edição 2609 de 18.03.2024 Imprensa Oficial (IOMO) referente ao Processo Administrativo 476/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – PRODESP – SISTEMA PUBNET

Onde se lê:

DESPACHO: Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no artigo 74, inciso I, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita sob o CNPJ nº 62.577.929/0001-35, no valor de R\$ 766.000,00 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Leia-se:

DESPACHO: Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no artigo 74, inciso I, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita sob o CNPJ nº 62.577.929/0001-35, no valor de R\$ 766.000,00 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) meses. A responsável pela execução dos trabalhos será a filial Mooca, inscrita sob o CNPJ nº 62.577.929/0114-12.

Osasco, 25 de março de 2024.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

118




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"ATO DO SECRETÁRIO"**PROCESSO ADM Nº 301/2024****INTERESSADO:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**ASSUNTO:** Contratação Direta por Inexigibilidade da ANAMMA - Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente.**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº 301/2024, em referência em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 111-115, **AUTORIZO** a Contratação Direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, da ANAMMA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ nº 03.657.079/0001-16, para prestação de serviço elencado pelo art. 74, inciso III, letra f § 3º e 4º da Lei 14.133/2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Osasco, 18 de março de 2024



Claudio Henrique da Silva
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.529/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Decisão Judicial nº 1017532-50.2022.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de **CAMA HOSPITALAR FOWLER COM COLCHÃO E COLCHÃO CASCA DE OVO**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.694.545/0001-79, pelo valor total de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, em atendimento ao paciente J. P. R. O.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de março 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.823/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no inciso IV, do artigo 11, do Decreto Municipal nº 13.877/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais a granel e comprimido, incluindo a locação e manutenção de tanques criogênicos fixos, locação de central de suprimento de ar comprimido medicinal e fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros, fornecimento de cilindros e equipamento para óxido nítrico em comodato, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, ao qual serão fornecidos por duas filiais, conforme demonstrado a seguir:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – FILIAL CAPUAVA/SP, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0098-69, esta que fornecerá 2 (dois) itens, que somam o valor total de **R\$ 1.896.129,60 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses;

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – FILIAL VINHEDO/SP, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0213-03, sagrou-se vencedora de 9 (nove) itens, apresentando o valor total de **R\$ 1.403.820,00 (um milhão quatrocentos e três mil oitocentos e vinte reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de março de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.868/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Decisão Judicial nº 1016708-91.2022.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.694.545/0001-79, pelo valor total de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, em atendimento a paciente A. S. R.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de março 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**INTIMAÇÃO****Processo Administrativo Disciplinar nº 002/ 2022**

Por ordem do Sr. Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP 258.168, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe Celso Aparecido Lopes– Matrícula. Nº 191.805**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05. Informo que a audiência designada para o dia 02 de abril de 2024, às 10:00 horas fica cancelada e reagendada posterior.

Osasco, 22 de março de 2024.


FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA Nº 012 / 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação as Portarias de números 067/2023 e 068/2023 determino a substituição dos membros da Comissão Especial Processante os servidores **Felipe Bernardino Hermesdorff - Matrícula nº 138.085** pelo servidor **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893.**”

Osasco, 21 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo



CONVOCAÇÃO

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **54ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **9 de abril de 2024, terça-feira, das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, na **Ordem dos Emancipadores**, Rua Virginia Aurora Rodrigues, 413 – Centro – Osasco, com a seguinte pauta:

- 1) Plano Diretor de Turismo;
- 2) Assembleia COMTUR;
- 3) Retrospectiva das ações do COMTUR;
- 4) Participação do COMTUR no evento do Governo Aberto – 10 e 11/04/2024,e;
- 5) Informes.

Osasco, 25 de março de 2024

Luciano de Oliveira Camandoni
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
SETIDE

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **54ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **9 de abril de 2024, terça-feira, das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, na **Ordem dos Emancipadores**, Rua Virginia Aurora Rodrigues, 413 – Centro – Osasco, com a seguinte pauta:

- 1) Plano Diretor de Turismo;
- 2) Assembleia COMTUR;
- 3) Retrospectiva das ações do COMTUR;
- 4) Participação do COMTUR no evento do Governo Aberto – 10 e 11/04/2024,e;
- 5) Informes.

Osasco, 25 de março de 2024

Luciano de Oliveira Camandoni
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
SETIDE

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 27/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 27/03/2024 – Horário: 16h20****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos

Class. Nome

21º GILSON AVILA PARINI

Inscrição

7303193-3

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 27/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 27/03/2024 – Horário: 15h30

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
30º. FERNANDA FERRARI SOARES	0429000153
31º. LOUISE CRISTINA SANTOS SILVA ARRUDA	0429000271

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO****DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº. 02/2024, de acordo com o Resultado Final publicado em 25 de Março de 2024, para preenchimento da vaga de Professor Polivalente - PEB I (01 vaga).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de Março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the institution.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 066/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 22 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto n.º. 9372/04 e suas posteriores alterações, **CRISTIANE MAGALHAES DE BARROS LEITAO** – Matrícula n.º 3450 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria n.º. 026/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO n.º 2203 de 17 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 069/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 25 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto n.º. 9372/04 e suas posteriores alterações, **JULIANA GOMES FERREIRA** – Matrícula n.º 3613 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria n.º. 096/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO n.º 2365 de 29 de dezembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 71/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, na data de 22 de março de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **DILMA CAVALCANTE DOS SANTOS MEDEIROS** – Matrícula nº. 3796, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche José Toniolo Neto – Jardim Conceição – Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2024.

Osasco, 25 de Março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 72/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 25 de março de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora abaixo, a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, para a creche adiante mencionada, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
ANDREA SOUZA RIBEIRO BRAGA	33829940-3	JOSÉ TONIOLO NETO situada no Jardim Conceição, em Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024.

Osasco, 25 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lista do **resultado final**, publicada na Imprensa Oficial de Osasco, na data de 25 de Março de 2024, IOMO nº. 2613, **resolve**:

- I) **CONVOCAR** a candidata abaixo descrita para apresentar documentos **originais, acompanhados de uma cópia simples**, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº. 02/2024.

- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 25/03/2024 – IOMO nº 2613, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo nº. 02/2024, e nos termos do item 8.2 do Edital, **a candidata abaixo descrita deverá comparecer no dia 26/03/2024 às 10h00, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP**, munida dos seguintes documentos:
 - a) 01 (uma) foto 3X4;
 - b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
 - e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
 - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
 - h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
 - i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
 - j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
 - k) Currículo;
 - l) Comprovante da escolaridade declarada;
 - m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
 - n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

E na mesma data (26/03/2024) às 15h00, para **realização do exame médico pré-admissional** no seguinte endereço: **Líder Saúde Ocupacional**: Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

Lista Geral**Cargo – Professor Polivalente - PEB I**

<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Class.</i>
DEBORA SANTOS DE ARAUJO	21.592.259-1	1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os itens 8.1 e 8.2, do Edital que trata do Processo Seletivo nº. 02/2024, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 02/2024, a lista do **resultado final**, conforme adiante:

1. Lista de Candidatos Ausentes/Eliminados

Cargo – Professor Polivalente - PEB I

Documento de Identidade – RG nº.

34.416.535-8
42.125.015-X
46.915.019-1
42.706.088-6
47.315.794-9
41.586.085-4
42.285.335-5
52.632.789-3
22.076.094-9
20.137.694-5
33.564.570-7

Documento de Identidade – RG nº.

58.768.985-7
32.906.592-0
45.649.528-9
42.494.697-X
36.329.484-3
34.393.485-1
30.057.888-X
47.367.546-8
49.616.644-X
34.663.508-1
30.942.311-9

2. Lista de Candidatos Habilitados

Lista Especial

Não houve inscrições para a lista especial.

Lista Geral

Cargo – Professor Polivalente - PEB I

Nome	Documento	Total de Pontos	NotaObj	NotaDissert.	Class.
DEBORA SANTOS DE ARAUJO	21.592.259-1	11,0	7,0	4,0	1º
JULIANA FERNANDES ANASTACIO DE MEDEIROS	45.004.458-0	10,75	7,0	3,75	2º
SANDRA REGINA POLITANO	29.342.705-7	9,5	6,0	3,5	3º
THALITA MARTINS MORENO	46.672.691-0	9,0	6,0	3,0	4º
ISABEL CRISTINA ROSA REZENDE	29.642.225-3	8,5	6,0	2,5	5º

Informa ainda, que não houve recurso interposto contra a Divulgação do Resultado Provisório.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928385 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OSASCO/SP

PREGÃO 90001/2024

Às 12:30 horas do dia 20 de março do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 127/2024, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de Empresa Especializada em Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Cartão - Magnético, na Forma de Créditos a serem Carregados em Cartões com Tecnologia Chip, de "Auxílio Melhor Idade" aos servidores aposentados e pensionistas, previsto na Lei Municipal nº 5.240, de 30 de março de 2023, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO.		
Entrega de propostas:	De 06/03/2024 às 09:00 até 20/03/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:01 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2024 às 09:52:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2024 às 09:52:35	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 928385

PREGÃO 90001/2024

Item 1 - Administração / distribuição - cartão magnético

Administração / distribuição - cartão magnético

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 203.334.900,0000
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.578.***-0 - FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO para VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41, melhor lance: 5,20% (R\$ 192.761.485,2000)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.506.680/0001-22 - CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	4,00% (R\$ 195.201.504,0000)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 203.314.566,5100) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,72% (R\$ 201.870.888,7200)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 203.314.566,5100) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,16% (R\$ 192.842.819,1600)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 203.314.566,5100) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.344.497/0001-41 - VEROCHIQUE REFEICOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,20% (R\$ 192.761.485,2000)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 203.314.566,5100) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2024 09:03:01	06.344.497/0001-41	0,02% (R\$ 203.294.233,0200)
20/03/2024 09:03:28	19.207.352/0001-40	0,05% (R\$ 203.233.232,5500)
20/03/2024 09:04:12	06.344.497/0001-41	0,06% (R\$ 203.212.899,0600)
20/03/2024 09:04:43	19.207.352/0001-40	0,10% (R\$ 203.131.565,1000)
20/03/2024 09:04:48	06.344.497/0001-41	0,11% (R\$ 203.111.231,6100)
20/03/2024 09:04:55	19.207.352/0001-40	0,15% (R\$ 203.029.897,6500)
20/03/2024 09:05:52	06.344.497/0001-41	0,20% (R\$ 202.928.230,2000)
20/03/2024 09:06:04	19.207.352/0001-40	0,25% (R\$ 202.826.562,7500)
20/03/2024 09:06:08	06.344.497/0001-41	0,30% (R\$ 202.724.895,3000)
20/03/2024 09:06:08	21.922.507/0001-72	0,21% (R\$ 202.907.896,7100)
20/03/2024 09:06:37	19.207.352/0001-40	0,35% (R\$ 202.623.227,8500)

UASG 928385

PREGÃO 90001/2024

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2024 09:06:45	06.344.497/0001-41	0,50% (R\$ 202.318.225,5000)
20/03/2024 09:07:02	19.207.352/0001-40	0,66% (R\$ 201.992.889,6600)
20/03/2024 09:07:06	06.344.497/0001-41	0,70% (R\$ 201.911.555,7000)
20/03/2024 09:07:19	21.922.507/0001-72	0,51% (R\$ 202.297.892,0100)
20/03/2024 09:08:24	21.922.507/0001-72	0,71% (R\$ 201.891.222,2100)
20/03/2024 09:08:51	19.207.352/0001-40	0,72% (R\$ 201.870.888,7200)
20/03/2024 09:08:58	06.344.497/0001-41	0,75% (R\$ 201.809.888,2500)
20/03/2024 09:09:17	21.922.507/0001-72	0,76% (R\$ 201.789.554,7600)
20/03/2024 09:09:35	06.344.497/0001-41	0,80% (R\$ 201.708.220,8000)
20/03/2024 09:10:22	21.922.507/0001-72	0,81% (R\$ 201.687.887,3100)
20/03/2024 09:10:31	06.344.497/0001-41	0,82% (R\$ 201.667.553,8200)
20/03/2024 09:11:38	21.922.507/0001-72	0,83% (R\$ 201.647.220,3300)
20/03/2024 09:11:46	43.506.680/0001-22	0,80% (R\$ 201.708.220,8000)
20/03/2024 09:12:07	06.344.497/0001-41	0,85% (R\$ 201.606.553,3500)
20/03/2024 09:12:25	43.506.680/0001-22	0,90% (R\$ 201.504.885,9000)
20/03/2024 09:12:31	06.344.497/0001-41	0,95% (R\$ 201.403.218,4500)
20/03/2024 09:13:55	21.922.507/0001-72	0,96% (R\$ 201.382.884,9600)
20/03/2024 09:14:00	06.344.497/0001-41	0,97% (R\$ 201.362.551,4700)
20/03/2024 09:15:06	21.922.507/0001-72	1,00% (R\$ 201.301.551,0000)
20/03/2024 09:15:21	06.344.497/0001-41	1,01% (R\$ 201.281.217,5100)
20/03/2024 09:15:37	21.922.507/0001-72	1,02% (R\$ 201.260.884,0200)
20/03/2024 09:15:48	06.344.497/0001-41	1,03% (R\$ 201.240.550,5300)
20/03/2024 09:16:46	21.922.507/0001-72	1,04% (R\$ 201.220.217,0400)
20/03/2024 09:17:15	06.344.497/0001-41	1,05% (R\$ 201.199.883,5500)
20/03/2024 09:18:08	21.922.507/0001-72	1,06% (R\$ 201.179.550,0600)
20/03/2024 09:18:14	06.344.497/0001-41	1,10% (R\$ 201.098.216,1000)
20/03/2024 09:18:26	21.922.507/0001-72	1,11% (R\$ 201.077.882,6100)
20/03/2024 09:18:41	06.344.497/0001-41	1,12% (R\$ 201.057.549,1200)
20/03/2024 09:18:53	43.506.680/0001-22	1,15% (R\$ 200.996.548,6500)
20/03/2024 09:19:02	06.344.497/0001-41	1,20% (R\$ 200.894.881,2000)
20/03/2024 09:19:20	21.922.507/0001-72	1,25% (R\$ 200.793.213,7500)
20/03/2024 09:19:31	06.344.497/0001-41	1,30% (R\$ 200.691.546,3000)
20/03/2024 09:20:10	21.922.507/0001-72	1,35% (R\$ 200.589.878,8500)
20/03/2024 09:20:35	06.344.497/0001-41	1,50% (R\$ 200.284.876,5000)
20/03/2024 09:21:03	21.922.507/0001-72	1,55% (R\$ 200.183.209,0500)

UASG 928385

PREGÃO 90001/2024

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2024 09:21:09	06.344.497/0001-41	1,60% (R\$ 200.081.541,6000)
20/03/2024 09:21:33	43.506.680/0001-22	2,00% (R\$ 199.268.202,0000)
20/03/2024 09:21:43	06.344.497/0001-41	2,05% (R\$ 199.166.534,5500)
20/03/2024 09:21:55	21.922.507/0001-72	2,10% (R\$ 199.064.867,1000)
20/03/2024 09:21:59	06.344.497/0001-41	2,15% (R\$ 198.963.199,6500)
20/03/2024 09:22:51	21.922.507/0001-72	2,16% (R\$ 198.942.866,1600)
20/03/2024 09:23:02	06.344.497/0001-41	2,20% (R\$ 198.861.532,2000)
20/03/2024 09:24:00	21.922.507/0001-72	2,21% (R\$ 198.841.198,7100)
20/03/2024 09:24:16	06.344.497/0001-41	2,25% (R\$ 198.759.864,7500)
20/03/2024 09:25:22	21.922.507/0001-72	2,26% (R\$ 198.739.531,2600)
20/03/2024 09:25:31	06.344.497/0001-41	2,30% (R\$ 198.658.197,3000)
20/03/2024 09:25:38	43.506.680/0001-22	2,50% (R\$ 198.251.527,5000)
20/03/2024 09:25:43	06.344.497/0001-41	2,55% (R\$ 198.149.860,0500)
20/03/2024 09:26:19	21.922.507/0001-72	2,60% (R\$ 198.048.192,6000)
20/03/2024 09:26:55	06.344.497/0001-41	2,70% (R\$ 197.844.857,7000)
20/03/2024 09:27:16	21.922.507/0001-72	2,75% (R\$ 197.743.190,2500)
20/03/2024 09:27:24	06.344.497/0001-41	2,80% (R\$ 197.641.522,8000)
20/03/2024 09:28:26	21.922.507/0001-72	2,81% (R\$ 197.621.189,3100)
20/03/2024 09:28:30	06.344.497/0001-41	2,90% (R\$ 197.438.187,9000)
20/03/2024 09:28:45	43.506.680/0001-22	3,00% (R\$ 197.234.853,0000)
20/03/2024 09:28:49	06.344.497/0001-41	3,05% (R\$ 197.133.185,5500)
20/03/2024 09:29:28	21.922.507/0001-72	3,10% (R\$ 197.031.518,1000)
20/03/2024 09:29:35	06.344.497/0001-41	3,15% (R\$ 196.929.850,6500)
20/03/2024 09:30:41	21.922.507/0001-72	3,20% (R\$ 196.828.183,2000)
20/03/2024 09:30:42	43.506.680/0001-22	3,50% (R\$ 196.218.178,5000)
20/03/2024 09:30:50	21.922.507/0001-72	3,60% (R\$ 196.014.843,6000)
20/03/2024 09:30:53	06.344.497/0001-41	3,61% (R\$ 195.994.510,1100)
20/03/2024 09:31:00	43.506.680/0001-22	3,70% (R\$ 195.811.508,7000)
20/03/2024 09:31:08	21.922.507/0001-72	3,80% (R\$ 195.608.173,8000)
20/03/2024 09:31:18	06.344.497/0001-41	3,85% (R\$ 195.506.506,3500)
20/03/2024 09:31:24	43.506.680/0001-22	3,90% (R\$ 195.404.838,9000)
20/03/2024 09:31:31	06.344.497/0001-41	3,95% (R\$ 195.303.171,4500)
20/03/2024 09:31:45	21.922.507/0001-72	3,99% (R\$ 195.221.837,4900)
20/03/2024 09:32:00	06.344.497/0001-41	4,01% (R\$ 195.181.170,5100)
20/03/2024 09:32:22	21.922.507/0001-72	4,05% (R\$ 195.099.836,5500)

UASG 928385

PREGÃO 90001/2024

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2024 09:32:28	06.344.497/0001-41	4,06% (R\$ 195.079.503,0600)
20/03/2024 09:32:47	43.506.680/0001-22	4,00% (R\$ 195.201.504,0000)
20/03/2024 09:33:17	21.922.507/0001-72	4,10% (R\$ 194.998.169,1000)
20/03/2024 09:33:25	06.344.497/0001-41	4,11% (R\$ 194.977.835,6100)
20/03/2024 09:33:40	21.922.507/0001-72	4,15% (R\$ 194.896.501,6500)
20/03/2024 09:33:48	06.344.497/0001-41	4,16% (R\$ 194.876.168,1600)
20/03/2024 09:34:12	21.922.507/0001-72	4,20% (R\$ 194.794.834,2000)
20/03/2024 09:34:22	06.344.497/0001-41	4,21% (R\$ 194.774.500,7100)
20/03/2024 09:35:08	21.922.507/0001-72	4,25% (R\$ 194.693.166,7500)
20/03/2024 09:35:13	06.344.497/0001-41	4,26% (R\$ 194.672.833,2600)
20/03/2024 09:35:21	21.922.507/0001-72	4,27% (R\$ 194.652.499,7700)
20/03/2024 09:35:29	06.344.497/0001-41	4,30% (R\$ 194.591.499,3000)
20/03/2024 09:35:45	21.922.507/0001-72	4,35% (R\$ 194.489.831,8500)
20/03/2024 09:35:51	06.344.497/0001-41	4,36% (R\$ 194.469.498,3600)
20/03/2024 09:36:09	21.922.507/0001-72	4,37% (R\$ 194.449.164,8700)
20/03/2024 09:36:28	06.344.497/0001-41	4,40% (R\$ 194.388.164,4000)
20/03/2024 09:36:51	21.922.507/0001-72	4,45% (R\$ 194.286.496,9500)
20/03/2024 09:36:55	06.344.497/0001-41	4,50% (R\$ 194.184.829,5000)
20/03/2024 09:37:21	21.922.507/0001-72	4,51% (R\$ 194.164.496,0100)
20/03/2024 09:37:27	06.344.497/0001-41	4,52% (R\$ 194.144.162,5200)
20/03/2024 09:37:31	21.922.507/0001-72	4,53% (R\$ 194.123.829,0300)
20/03/2024 09:37:42	06.344.497/0001-41	4,60% (R\$ 193.981.494,6000)
20/03/2024 09:37:53	21.922.507/0001-72	4,61% (R\$ 193.961.161,1100)
20/03/2024 09:38:24	06.344.497/0001-41	4,65% (R\$ 193.879.827,1500)
20/03/2024 09:38:43	21.922.507/0001-72	4,66% (R\$ 193.859.493,6600)
20/03/2024 09:38:51	06.344.497/0001-41	4,70% (R\$ 193.778.159,7000)
20/03/2024 09:40:18	21.922.507/0001-72	4,71% (R\$ 193.757.826,2100)
20/03/2024 09:40:26	06.344.497/0001-41	4,72% (R\$ 193.737.492,7200)
20/03/2024 09:41:18	21.922.507/0001-72	4,75% (R\$ 193.676.492,2500)
20/03/2024 09:42:05	06.344.497/0001-41	4,80% (R\$ 193.574.824,8000)
20/03/2024 09:43:35	21.922.507/0001-72	4,81% (R\$ 193.554.491,3100)
20/03/2024 09:43:44	06.344.497/0001-41	4,82% (R\$ 193.534.157,8200)
20/03/2024 09:43:55	21.922.507/0001-72	4,83% (R\$ 193.513.824,3300)
20/03/2024 09:44:05	06.344.497/0001-41	4,90% (R\$ 193.371.489,9000)
20/03/2024 09:44:13	21.922.507/0001-72	4,91% (R\$ 193.351.156,4100)

UASG 928385

PREGÃO 90001/2024

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2024 09:44:20	06.344.497/0001-41	4,92% (R\$ 193.330.822,9200)
20/03/2024 09:44:26	21.922.507/0001-72	4,93% (R\$ 193.310.489,4300)
20/03/2024 09:44:33	06.344.497/0001-41	4,95% (R\$ 193.269.822,4500)
20/03/2024 09:44:41	21.922.507/0001-72	4,96% (R\$ 193.249.488,9600)
20/03/2024 09:44:46	06.344.497/0001-41	4,99% (R\$ 193.188.488,4900)
20/03/2024 09:44:55	21.922.507/0001-72	5,00% (R\$ 193.168.155,0000)
20/03/2024 09:44:58	06.344.497/0001-41	5,01% (R\$ 193.147.821,5100)
20/03/2024 09:46:53	21.922.507/0001-72	5,02% (R\$ 193.127.488,0200)
20/03/2024 09:46:59	06.344.497/0001-41	5,03% (R\$ 193.107.154,5300)
20/03/2024 09:47:18	21.922.507/0001-72	5,05% (R\$ 193.066.487,5500)
20/03/2024 09:47:22	06.344.497/0001-41	5,10% (R\$ 192.964.820,1000)
20/03/2024 09:47:55	21.922.507/0001-72	5,11% (R\$ 192.944.486,6100)
20/03/2024 09:48:01	06.344.497/0001-41	5,15% (R\$ 192.863.152,6500)
20/03/2024 09:49:14	21.922.507/0001-72	5,16% (R\$ 192.842.819,1600)
20/03/2024 09:49:50	06.344.497/0001-41	5,20% (R\$ 192.761.485,2000)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2024 09:01:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2024 09:01:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2024 09:51:51	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/03/2024 09:56:57	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2024 10:06:57.
Sistema para o participante 06.344.497/0001-41	20/03/2024 10:00:43	Prezado Sr. licitante, por favor enviar a proposta atualizada conforme último lance e a documentação de habilitação.
pele participante 06.344.497/0001-41	20/03/2024 10:05:24	Sra. Pregoeira, bom dia! Favor habilitar o campo de anexo para enviarmos. Obrigada.
Sistema para o participante 06.344.497/0001-41	20/03/2024 10:07:26	Sr. Fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Envio da proposta atualizada conforme último lance e documentação de habilitação..
pele participante 06.344.497/0001-41	20/03/2024 10:21:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:06 de 20/03/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41.
Sistema para o participante 06.344.497/0001-41	20/03/2024 11:17:34	Sr. Fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 encaminhar o anexo IX do edital - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.
pele participante 06.344.497/0001-41	20/03/2024 11:25:38	Sra. Pregoeira, favor liberar o anexo.
Sistema para o participante 06.344.497/0001-41	20/03/2024 11:27:48	Sr. Fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor encaminhar Anexo IX do edital - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

UASG 928385

PREGÃO 90001/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 06.344.497/0001-41	20/03/2024 11:29:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:20 de 20/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41.
Sistema	20/03/2024 11:39:45	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2024 11:49:45.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/03/2024 10:07:26	Fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 12:00:00. Motivo: Envio da proposta atualizada conforme último lance e documentação de habilitação..
20/03/2024 10:21:06	Fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 finalizou o envio de anexo.
20/03/2024 11:27:48	Fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 12:00:00. Motivo: Sr. Fornecedor encaminhar Anexo IX do edital - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.
20/03/2024 11:29:20	Fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 finalizou o envio de anexo.
20/03/2024 12:30:58	Fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 5,20% (R\$ 192.761.485,2000).
20/03/2024 12:30:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/03/2024 10:06:57
 Intenção de recurso na habilitação: 20/03/2024 11:49:45

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
 Data: 20/03/2024 16:24:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de agosto/2023 (parcial)

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Amaral Bento	193.878	PEB - I	08/05/2023 à 19/05/2023
2	Adriana Amaral Bento	193.878	PEB - I	25/05/2023
3	Adriana Amaral Bento	193.878	PEB - I	29/05/2023
4	Adriana Amaral Bento	193.878	PEB - I	01/06/2023
5	Adriana Rodrigues de Melo	190.401	PEB - I	01/06/2023 à 05/10/2023
6	Alessandra da Cunha Sena Ferreira	181.462	Cozinheira	09/06/2023 à 14/06/2023
7	Ana Cristina Ferreira dos Santos	191.076	PDI - I	04/05/2023 à 17/05/2023
8	Ana Cristina Ferreira dos Santos	191.076	PDI - I	30/05/2023 à 12/06/2023
9	Ana Laura Consolim de Oliveira	131.447	PEB - I	01/08/2023 à 27/11/2023
10	Ana Laura Consolim de Oliveira	174.504	PEB - I	01/08/2023 à 27/11/2023
11	Ana Luiza Mendes Caraiba	192.234	PEB - I	20/05/2023 à 23/07/2023
12	Ana Luiza Mendes Caraiba	192.234	PEB - I	20/05/2023 à 23/07/2023
13	Ana Paula Fernandes de Souza Lima	80.704	PEB - I	16/06/2023 à 23/06/2023
14	Angelica Sales de Oliveira Cabral	190.918	PDI - I	01/06/2023 à 31/01/2023
15	Antronio Bernardino da Silva	199.480	Servente de Escola	Licença Indeferida
16	Aparecida Catarina Felizardo Moraes	150.870	Cozinheira	05/08/2023 à 31/12/2023
17	Aretusa Ferreira Rodrigues	199.204	Cozinheira	23/07/2023 à 06/08/2023
18	Assunta Dangelo Moreira	173.982	PDI - I	29/07/2023 à 12/08/2023
19	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	18/07/2023 à 15/09/2023
20	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	18/07/2023 à 15/09/2023
21	Clarice dos Santos Silva	94.193	PEB - I	31/05/2023 à 09/08/2023
22	Claudete dos Santos Barrozo	147.576	Servente de Escola	03/06/2023 à 31/07/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

23	Cristiane de Lima Oliveira	191.280	PDI - I	14/07/2023 à 31/08/2023
24	Daiane Soares Santos	195.213	PDI - I	08/06/2023 à 06/07/2023
25	Daniella Donnangelo Alves da Silva	174.133	PDI - I	27/06/2023 à 11/07/2023
26	Daniele dos Reis	157.227	Servente de Escola	Licença Indeferida
27	Danielle Ribeiro da Silva Morais	173.511	PEB - I	12/06/2023 à 11/07/2023
28	Denise Aparecida de Andrade Carlos	94.367	PEB - I	17/06/2023 à 12/09/2023
29	Dorotilde Cassimiro dos Santos Carvalho	150.115	Cozinheira	07/07/2023 à 19/08/2023
30	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	27/07/2023 à 31/07/2023
31	Elaine Fernandes de Oliveira Santos	194.910	PEB - I	28/06/2023 à 20/07/2023
32	Elisangela Marques Pacheco	139.673	Oficial de Escola	01/08/2023 à 06/04/2024
33	Elizete Bento	132.516	Servente de Escola	30/06/2023 à 01/09/2023
34	Fabiana Cunha da Silva	136.324	Servente de Escola	20/06/2023 à 31/08/2023
35	Gisele Fermiano de Moura	98.447	PEB - II	09/06/2023 à 19/11/2023
36	Iraci Alves de Souza	157.355	Oficial de Escola	22/07/2023 à 13/08/2023
37	Isabel Pereira da Silva	94.213	PEB - I	31/07/2023 à 30/11/2023
38	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	17/10/2022 à 19/10/2022
39	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	17/10/2022 à 19/10/2022
40	Jeane Maria da Silva	192.482	Inspetor de Aluno	11/06/2023 à 12/07/2023
41	José Roberto da Silva	131.792	Zelador de Escola	24/07/2023 à 21/09/2023
42	Juliana Arnas Miguel	200.395	PDI - I	05/07/2023 à 07/07/2023
43	Kelly Cristina Batista Inacio	150.337	Cozinheiro	11/07/2023 à 08/09/2023
44	Kelma Baia	193.698	PEB - I	31/07/2023 à 28/09/2023
45	Lilian Armani Prince Junqueira	189.029	PEB - I	21/06/2023 à 20/06/2023
46	Lilian Armani Prince Junqueira	189.029	PEB - I	27/06/2023 à 27/06/2023
47	Luci Fatima Carvalho Gemmi	104.073	PEB - I	10/06/2023 à 04/07/2023
48	Lucia Aparecida da Silva Lima	93.391	PEB - I	10/04/2023 à 21/04/2023
49	Lucia Aparecida da Silva Lima	94.240	PEB - I	10/04/2023 à 21/04/2023
50	Lucia Aparecida da Silva Lima	93.391	PEB - I	25/05/2023 à 07/06/2023
51	Lucia Aparecida da Silva Lima	94.240	PEB - I	25/05/2023 à 07/06/2023
52	Lucia Aparecida da Silva Lima	93.391	PEB - I	16/06/2023 à 30/06/2023
53	Lucia Aparecida da Silva Lima	94.240	PEB - I	16/06/2023 à 30/06/2023
54	Lucia Ines Leandro Pontes	150.981	Cozinheira	04/06/2023 à 07/06/2023
55	Maiara Belarmino da Silva Lima	191.837	PDI - I	05/07/2023 à 02/10/2023
56	Marclecia Silva Cunha	198.321	PEB - I	05/07/2023 à 28/07/2023
57	Maria Alzira do Nascimento Coelho	173.955	PDI - I	13/06/2023 à 30/07/2023
58	Maria Audilene da Cruz Santos	193.197	PEB - I	Licença Indeferida
59	Maria Clarice Morilia Hernandes da Silva	81.182	PEB - I	15/06/2023 à 11/08/2023
60	Maria Edicleide Gomes Feitosa	175.221	PEB - I	12/05/2023
61	Maria Emilia Gomes da Silva	179.149	Cozinheira	21/06/2023 à 18/09/2023
62	Maria Jose Leandro Farias Roque	189.138	PDI - I	31/07/2023 à 28/09/2023
63	Maria Jose Leandro Farias Roque	189.138	PDI - I	31/07/2023 à 28/09/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

64	Marineide Rosa dos Santos Salustiano	173.912	PDI - I	12/05/2023
65	Marta Maria de Araujo Cornietto	100.518	PEB - I	13/06/2023 à 03/08/2023
66	Micheline Santos de Farias	38.256	PDI - II	01/08/2023 à 31/12/2023
67	Monica Marcideli Maino	104.758	PDI - I	06/08/2023 à 30/09/2023
68	Neide de Fatima Ortigosa	80.224	PEB - I	10/03/2023 à 15/03/2023
69	Neide de Fatima Ortigosa	80.224	PEB - I	30/03/2023 à 05/04/2023
70	Neide de Fatima Ortigosa	80.224	PEB - I	25/04/2023 à 29/04/2023
71	Neuza Sodre Pereira de Andrade	129.745	Servente de Escola	21/06/2023 à 18/10/2023
72	Paulo Francisco do Bomfim	138.990	Inspetor de Aluno	29/07/2023 à 11/08/2023
73	Renata Cabral da Silva	199.667	Servente de Escola	13/07/2023 à 27/07/2023
74	Renata Juliana Silva	198.137	Servente de Escola	25/07/2023 à 08/08/2023
75	Rogeria Pereira Carvalho	191.116	PDI - I	10/06/2023 à 08/07/2023
76	Ruth Cristina Gonçalves Barbosa Militão	191.470	PDI - I	Licença Indeferida
77	Ruth Cristina Gonçalves Barbosa Militão	191.470	PDI - I	12/09/2023
78	Samara Tomba do Prado Ferreira	173.861	PEB - I	05/06/2023 à 01/09/2023
79	Siloni Narciso Carvalho Chaves	175.937	Cozinheira	22/07/2023 à 10/08/2023
80	Silvia Regina dos Santos Carvalho	104.481	Pajem	16/07/2023 à 16/08/2023
81	Simone de Oliveira Barbosa	174.074	PEB - II	08/06/2023 à 06/07/2023
82	Simone de Oliveira Barbosa	174.074	PEB - II	24/07/2023 à 22/08/2023
83	Sueli Gomes de Andrade	174.046	PEB - I	25/06/2023 à 27/06/2023
84	Sueli Teixeira Barbosa	198.073	PEB - II	27/07/2023 à 24/09/2023
85	Valdice Rodrigues Moreira	136.252	Servente de Escola	12/07/2023 à 08/11/2023
86	Valeria Soares da Silva	199.093	PDI - I	19/06/2023 à 19/06/2023
87	Vera Lucia da Costa	183.974	Cozinheira	12/07/2023 à 09/10/2023
88	Vitoria Regia Costa Santos	192.526	Inspetor de Aluno	28/06/2023 à 04/07/2023
89	Vitoria Regia Costa Santos	192.526	Inspetor de Aluno	24/07/2023 à 04/08/2023
90	Zilda da Cruz Rocha	136.383	Servente de Escola	21/07/2023 à 03/09/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Amanda Bonsanti Lima Marcondes	196.620	Enfermeira	31/05/2023 à 27/09/2023
2	Andrea Braz Conceição	196.516	Enfermeira	29/06/2023
3	Celeste Menezes Pereira	181.695	Técnico de Enfermagem	05/06/2023 à 08/10/2023
4	Celso de Queiroz	68.212	Auxiliar de Enfermagem	13/05/2023 à 20/09/2023
5	Cinthia Kalar Vieira	138.845	Atendente	05/07/2023 à 19/07/2023
6	Cleide Lucia Suzaki	78.830	Auxiliar de Enfermagem	28/07/2023 à 11/08/2023
7	Cleide Morales Geremias	93.877	Atendente	04/07/2023 à 15/08/2023
8	Crispina Pereira Santana Cruz	186.265	Técnico de Enfermagem	21/07/2023 à 18/10/2023
9	Daniel Ramos de Moraes	180.368	Enfermeiro	21/07/2023 à 20/08/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - AGOSTO/2023

10	Danielly Silva Cunha Sampaio dos Santos	199.847	Oficial Administrativo	30/06/2023 à 26/12/2023
11	Elisangela Andrea Stadler	130.931	Técnico de Enfermagem	07/06/2023 à 04/09/2023
12	Fabiana Douetts Lins da Silva	197.524	Técnico de Enfermagem	10/07/2023 à 14/07/2023
13	Fabio Soares Januario de Souza	177.365	Enfermeira	27/06/2023 à 10/08/2023
14	Fatima Aparecida da Silva Caramelo	27.140	Atendente	01/07/2023 à 27/12/2023
16	Heder Santini Barbosa	151.782	Enfermeiro	24/04/2023 à 09/08/2023
17	Heder Santini Barbosa	151.782	Enfermeiro	24/04/2023 à 09/08/2023
18	Jeane Goncalves Silva do Nascimento	180.046	Técnico de Enfermagem	01/07/2023 à 18/08/2023
20	João Roberto de Oliveira e Silva	91.834	Psicólogo	14/07/2023 à 14/08/2023
21	José Paulo Leandro da Silva	178.149	Enfermeiro	12/07/2023 à 17/07/2023
22	José Tavares de Oliveira Junior	98.313	Enfermeiro	16/06/2023 à 31/12/2023
23	Juliana Alves Aragão	151.958	Enfermeira	10/07/2023 à 01/09/2023
24	Lais Vignati Ferreira	181.750	Fonoaudiólogo	19/07/2023 à 30/07/2023
25	Leandro Renedo Rodrigues	198.687	Farmacêutico	Licença Indeferida
27	Leotilde Diogo Gomes de Souza	97.316	Técnico de Enfermagem	20/07/2023 à 01/08/2023
28	Marcia de Souza	26.398	Atendente	01/07/2023 à 28/09/2023
29	Maria Cidalia de Sousa Reis	90.860	Auxiliar de Enfermagem	02/06/2023 à 27/07/2023
30	Maria do Socorro Pires de França	175.398	Técnico de Enfermagem	Licença Indeferida
31	Maria Eliene de Jesus Santos	91.643	Auxiliar de Enfermagem	25/07/2023 à 13/08/2023
32	Michele Cassemiro Aroni	97.383	Atendente	25/07/2023 à 09/09/2023
33	Mirna Pires de Almeida	68.154	Auxiliar de Enfermagem	26/07/2023
35	Neuvaci Machado dos Santos	91.889	Auxiliar de Enfermagem	31/07/2023 à 28/10/2023
36	Rosana Terrabuio Marques Rodrigues	100.290	Auxiliar de Enfermagem	27/06/2023 à 24/10/2023
37	Rosangela Fernandes dos Santos	100.828	Auxiliar de Enfermagem	19/07/2023 à 19/08/2023
38	Samy Ahmad El Assi	68.602	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2023 à 30/09/2023
39	Silvana de Souza Dias	99.773	Enfermeira	21/07/2023 à 25/04/2023
40	Thalita Almeida Martins Pessoa	196.335	Enfermeira	14/07/2023 à 11/10/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alesandra da Silva Vital	196.046	Cuidador Social	01/08/2023 à 03/08/2023
2	Camila Fraiz Della Beta	180.219	Assistente Social	06/07/2023
3	Fabiana Aparecida da Cruz	198.363	Assistente Social	19/07/2023 à 19/04/2023
4	Gisela de Almeida Galli Tominaga	35.547	Prof. de Educação Física	28/06/2023 à 10/08/2023
5	Jonathan Silva Pino de Brito	198.364	Assistente Social	04/07/2023 à 05/08/2023
6	Jonathan Silva Pino de Brito	198.364	Assistente Social	19/07/2023 à 28/07/2023
7	Jonathan Silva Pino de Brito	198.364	Assistente Social	01/08/2023 à 10/08/2023
8	Maria Cristina Souza Santos	194.995	Cuidador Social	17/07/2023 à 01/08/2023
9	Nivaldo Tadeu Ferreira	151.816	Motorista Trans. Leves	01/08/2023 à 19/11/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aparecido Conejo	175.203	Motorista	03/08/2023 à 23/10/2023

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alberto Francs Hanai	197.583	Assistente Social	01/08/2023 à 29/10/2023
2	Neide Aparecida Machado Bessa	176.386	Aux. de Serviços Gerais	01/07/2023 à 27/12/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carolina Morais Freitas	133.785	Agente Fiscal	30/07/2023 à 08/08/2023
2	Helen Cristina das Neves G. Roberto	110.305	Guarda Civil	09/07/2023 à 07/08/2023
3	Margareth Goes	141.415	Agente Fiscal	15/07/2023 à 01/09/2023
4	Valter Emidio de Moraes	16.009	Guarda Civil	01/08/2023 à 16/08/2023

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Tatiana Beltrame da Silva	188.645	Agente de Trânsito	03/07/2023 à 09/07/2023
2	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista Trans. Leves	02/08/2023 à 02/09/2023

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Rosangela Pires de Santana Motoori	2.877	Aux. Ope. Limpeza	22/07/2023 à 31/08/2023
2	Silvia Cristina dos Anjos	3.576	PDI I	10/08/2023 à 24/08/2023

Secretaria de Habitação - SEHAB

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	João Fortunato de Lima	129.544	Mot. de Trans. Pesados	03/06/2023 à 30/09/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marília Thomaz da Silva	193.661	Economista	02/05/2023 à 14/08/2023

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexsandra de Araujo lima Carvalho	182.461	PDI - I	17/05/2023 à 19/05/2023
2	Aline Daniela Ribeiro Ruas	191.287	PDI - I	Licença Indeferida
3	Aline Dias Bereta Ferreira	173.866	PEB - I	01/06/2023 à 02/06/2023
4	Aline Dias Bereta Ferreira	173.866	PEB - I	02/06/2023 à 07/06/2023
5	Aline Lima da Costa Santos	193.432	PEB - I	20/06/2023 à 21/06/2023
6	Amanda Maria Nascimento Burrielli	194.259	PDI - I	17/05/2023 à 19/05/2023
7	Ana Carolina Carlím Martineli	130.344	PEB - I	02/06/2023 à 08/06/2023
8	Ana Luisa Honorato Xavier	194.602	PDI - I	05/06/2023 à 11/06/2023
9	Ana Paula de Jesus	193.413	PEB - I	08/05/2023 à 21/05/2023
10	Ana Paula Francisca da Mota	136.653	Servente de escola	25/06/2023 à 01/07/2023
11	Ana Rita Felonta Dalla Pria	80.172	PEB - I	24/06/2023 à 08/07/2023
12	Assunta Dangelo Moreira	173.982	PDI - I	06/06/2023 à 18/06/2023
13	Camila Cassiano Casari Laranjo	191.104	PEB - I	27/06/2023 à 30/06/2023
14	Camila Mendes Magdanelo Tater	181.070	PDI - I	02/06/2023
15	Cassia Alcantara da Silva	153.441	PEB - I	28/06/2023 à 30/06/2023
16	Cassia Alcantara da Silva	174.067	PEB - I	28/06/2023 à 30/06/2023
17	Cecilia da Silva Antonio	200.135	PEB - I	29/06/2023 à 30/06/2023
18	Claudia Figueiredo Moreira	191.656	PDI - I	29/06/2023
19	Daiana Barbosa Monteiro da Silva	193.182	PEB - I	Licença Indeferida
20	Daniela Aparecida Lima Carulla	176.327	Aux. de Serviços Gerais	14/06/2023 à 16/06/2023
21	Daniela Aparecida Lima Carulla	176.327	Aux. de Serviços Gerais	07/07/2023 à 21/07/2023
22	Daniela Aparecida Lima Carulla	176.327	Aux. de Serviços Gerais	30/07/2023 à 05/08/2023
23	Daniela de Almeida Porciuncula	90.752	Atendente	Licença Indeferida
24	Daniela de Souza Maciel	189.178	PDI - I	05/06/2023 à 21/06/2023
25	Daniele Cordeiro Rodrigues de Andrade	191.156	PDI - I	Licença Indeferida
26	Daphine Keisy Livramento R. Mendes	197.948	Cozinheira	02/06/2023
27	Dayse Wilmara de Oliveira	199.644	Inspetor de aluno	11/06/2023 à 16/06/2023
28	Debora Vieira Pereira	174.146	PEB - I	03/05/2023 à 05/05/2023
29	Denise de Fatima Righi de Lima	96.811	PEB - II	10/05/2023 à 11/05/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

30	Edcleide Lins Marinho dos Santos	191.077	PDI - I	11/05/2023 à 12/05/2023
31	Edson Justino Vieira	155.094	Oficial de Escola	04/08/2023 à 02/10/2023
32	Elena Jose Dias	198.805	PEB - I	13/07/2023 à 08/01/2024
33	Eliane Rosa de Souza Milagres	189.108	PEB - I	28/06/2023
34	Eliane Silva	151.410	Cozinheira	24/06/2023 à 03/07/2023
35	Elisangela Caldeira de Oliveira Silva	199.642	Servente de Escola	13/06/2023 à 14/06/2023
36	Elisangela Conejo da Silva	194.115	PDI - I	13/06/2023 à 23/06/2023
37	Elisangela Gomes Felicio Ribeiro	187.604	Cozinheira	Licença Indeferida
38	Elizabeth Batista Delmiro	189.818	PEB - I	17/05/2023 à 19/05/2023
39	Erica Dantas Nascimento	191.082	PDI - I	16/05/2023 à 19/05/2023
40	Erica Lunardi	82.928	PEB - I	01/06/2023 à 30/06/2023
41	Erik Araujo de Almeida	195.101	PEB - I	Licença Indeferida
42	Erika de Souza Pereira Ferraro	103.823	PEB - I	30/05/2023 à 31/05/2023
43	Fernanda da Silva Ferreira	190.034	PDI - I	09/05/2023
44	Flavia Maria Diorio de Lima	192.156	PEB - I	16/05/2023 à 17/05/2023
45	Flavia Maria Diorio de Lima	192.156	PEB - I	25/06/2023 à 30/06/2023
46	Gabriela Carloto Araujo	192.928	PEB - II	15/06/2023 à 16/06/2023
47	Gabriela Carloto Araujo	192.928	PEB - II	30/06/2023
48	Gisele dos Santos Lima	197.789	PEB - I	20/06/2023
49	Glafira Nascimento dos Santos	151.556	Cozinheira	08/05/2023 à 10/05/2023
50	Glafira Nascimento dos Santos	151.556	Cozinheira	15/05/2023 à 17/05/2023
51	Glauce Cristiane Vezaro Dias	181.319	Cozinheira	19/05/2023
52	Ilka Fernanda de Sousa Carvalho	121.462	PEB -II	01/06/2023 à 02/06/2023
53	Ingrid Janaina Andrade Nunes Sampaio	182.895	Cozinheira	28/06/2023
54	Isabela Dix Biasse	195.797	PDI - I	05/06/2023
55	Iva Costa Silva	198.156	PDI - I	31/05/2023 à 06/06/2023
56	Izabel de Barros Cavalcante Leão	198.597	Cozinheira	14/06/2023
57	Janaina da Silva Rodrigues	174.077	PEB - II	26/06/2023 à 27/06/2023
58	Janaina da Silva Rodrigues	80.482	PEB - I	20/06/2023 à 22/06/2023
59	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	26/06/2023 à 27/06/2023
60	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	26/06/2023 à 27/06/2023
61	Janeli Santasna Fidelis Nunes	200.394	PDI - I	16/06/2023 à 16/06/2023
62	Jessica Mirelle Veras Fidelis	190.787	PDI - I	29/05/2023 à 31/05/2023
63	Jessica Mirelle Veras Fidelis	190.256	PEB - I	29/05/2023 à 31/05/2023
64	Joyce Sidrão Siqueira Barbosa	193.985	PDI - I	14/06/2023 à 07/07/2023
65	Juliana Ferreira Arceno	200.279	Servente de Escola	15/06/2023 à 16/06/2023
66	Juliana Janaina de Andrade Sena	184.930	PDI - I	04/08/2023 à 06/08/2023
67	Juliane Rodrigues da Silva	199.049	PEB - I	17/05/2023 à 19/05/2023
68	Juliane Rodrigues da Silva	199.049	PEB - I	25/06/2023 à 26/06/2023
69	Juliane Rodrigues da Silva	199.049	PEB - I	03/07/2023 à 06/07/2023
70	Karen Lopes dos Santos Santiago	197.821	PDI - I	10/04/2023 à 14/04/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

71	Karina Matiasso Lima da Silva	174.731	PEB - I	16/05/2023 à 19/05/2023
72	Laise Teixeira Caitano Pinto	173.699	PEB - I	22/03/2023 à 26/03/2023
73	Leia Correa Marques de Alencar	192.641	PEB - I	14/06/2023 à 23/06/2023
74	Leila Quelle Wanderley Sampaio	173.538	PEB - I	31/03/2023
75	Lenise da Mata Rocha	194.093	PDI - I	30/05/2023 à 05/06/2023
76	Lidia Ferreira Martins Cremonuzzi	154.670	PEB - I	Licença Indeferida
77	Liliane Paes Lima	193.811	PEB - I	06/06/2023
78	Liliane Paes Lima	193.811	PEB - I	23/06/2023 à 28/06/2023
79	Luana Natacha da Silva Kovalenkinas	195.703	PDI - I	14/06/2023 à 16/06/2023
80	Luana Natacha da Silva Kovalenkinas	195.703	PDI - I	19/10/2022 à 23/10/2022
81	Luana Natacha da Silva Kovalenkinas	195.703	PDI - I	06/11/2022 à 08/11/2022
82	Luciana da Costa Cruz	194.266	PDI - I	03/07/2023 à 07/07/2023
83	Luciana da Costa Cruz	194.266	PDI - I	03/06/2023 à 07/06/2023
84	Luciana Garcia Miter	105.807	PDI - I	22/06/2023 à 23/06/2023
85	Luciene de Souza Rocha	134.162	Servente de Escola	24/05/2023 à 31/05/2023
86	Marcilene Pereira de Oliveira Silva	192.708	Inspetor de aluno	19/06/2023 à 20/06/2023
87	Maria Claudia dos Santos Alves	182.753	Inspetor de aluno	23/06/2023
88	Maria de Fartima de Castro Quintela	200.327	Inspetor de aluno	19/06/2023 à 03/07/2023
89	Maria Sueli Silvestrini Sotto	95.947	PEB - II	07/06/2023 à 06/07/2023
90	Mariangela Rodrigues Joao Pereira	192.465	Oficial de escola	Licença Indeferida
91	Mariele Domingues Mancio	194.345	PDI - I	22/03/2023 à 24/03/2023
92	Mariele Domingues Mancio	194.345	PDI - I	16/05/2023 à 20/05/2023
93	Mariele Domingues Mancio	194.345	PDI - I	19/06/2023 à 25/06/2023
94	Mariele Domingues Mancio	194.345	PDI - I	26/06/2023 à 30/06/2023
95	Marina Yoshioka Pires de Toledo	187.592	Nutricionista	19/04/2023 à 20/04/2023
96	Monique Pereira Barbosa	190.308	PEB - I	13/06/2023 à 02/07/2023
97	Orlando de Jesus Filho	189.264	PDI - I	05/06/2023 à 09/06/2023
98	Patricia Fieri Silva Wedekin	193.900	PDI - I	29/05/2023 à 02/06/2023
99	Priscila da Silva Carapia Justino	190.330	PEB - I	23/06/2023 à 02/07/2023
100	Priscilla Dantas Bento	100.102	PDI - II	26/06/2023
101	Regina Ribeiro da Silva	174.486	PDI - I	20/06/2023 à 23/06/2023
102	Regina Ribeiro da Silva	174.486	PDI - I	20/07/2023 à 26/07/2023
103	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	02/06/2023
104	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	27/06/2023
105	Rodrigo Vinicius Pires	189.351	PEB - I	Licença Indeferida
106	Rosangela Maria da Silva Ferreira	192.085	PEB - I	30/05/2023 à 31/05/2023
107	Rosangela Rocha Leite	197.628	Cozinheira	29/05/2023
108	Roselena da Silva Alves de Jesus	192.057	PEB - I	11/06/2023 à 16/06/2023
109	Suelen Tais Amorim Eftting	191.907	PDI - I	22/05/2023
110	Suelen Tais Amorim Eftting	191.907	PDI - I	28/06/2023
111	Sueli Gomes de Andrade	174.046	PEB - I	10/05/2023 à 10/05/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

112	Tailine Sabino Correa	198.138	Servente de Escola	Licença Indeferida
113	Tais Domingos Lima	191.027	PDI - I	05/06/2023 à 06/06/2023
114	Tamara Franco Althaman de Queiroz	80.113	PEB - I	15/06/2023
115	Tamara Franco Althaman de Queiroz	154.733	PEB - I	15/06/2023
116	Tatiane Callegari Montak	104.804	PDI - II	14/05/2023 à 16/05/2023
117	Thalita da Conceição Santos Feliz	198.785	PDI - I	30/04/2023 à 09/05/2023
118	Vanda Pinheiro da Rocha Dias	190.969	PDI - I	05/06/2023 à 07/06/2023
119	Vanessa Cristina Alves	189.490	PEB - II	12/06/2023 à 16/06/2023
120	Vanessa de Sousa Rocha Augusto	194.019	PDI - I	09/08/2023 à 12/05/2023
121	Vanessa de Sousa Rocha Augusto	194.019	PDI - I	25/06/2023 à 26/06/2023
122	Vanessa Jesus Paiva	194.953	PEB - I	26/06/2023 à 28/06/2023
123	Vitoria Regia Costa Santos	192.526	Inspetor de Aluno	24/04/2023 à 25/04/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Agatha Lais Santana do Nascimento	195.459	Técnico de Enfermagem	23/06/2023 à 29/06/2023
2	Ana Paula Aparecida dos Santos Ribeiro	129.647	Técnico de enfermagem	26/06/2023
3	Andressa Albuquerque Lopes	195.378	Enfermeira	05/04/2023 à 07/04/2023
4	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	29/06/2023 à 19/08/2023
5	Elaine Emi Inazawa Cabral	68.107	Enfermeira	23/05/2023 à 24/05/2023
6	Elisabete Gomes do Nascimento	187.212	Técnico de enfermagem	02/08/2023 à 04/08/2023
7	Elisabete Gomes do Nascimento	187.212	Técnico de enfermagem	17/07/2023 à 21/07/2023
8	Elisabete Gomes do Nascimento	187.212	Técnico de enfermagem	28/06/2023 à 04/07/2023
9	Elisabete Gomes do Nascimento	196.583	Técnico de enfermagem	02/08/2023 à 04/08/2023
10	Elisabete Gomes do Nascimento	196.583	Técnico de enfermagem	17/07/2023 à 21/07/2023
11	Elisabete Gomes do Nascimento	196.583	Técnico de enfermagem	28/06/2023 à 04/07/2023
12	Elma Alves Seles	68.435	Auxiliar de Enfermagem	06/06/2023
13	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	29/05/2023 à 04/06/2023
14	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	10/07/2023 à 14/07/2023
15	Fernanda Bonilha El Orra	129.132	Técnico de Enfermagem	25/04/2023 à 30/04/2023
16	Fernanda Pereira Trindade da Silva	151.580	Enfermeira	18/07/2023
17	Fernanda Pereira Trindade da Silva	187.580	Enfermeira	18/07/2023
18	Gabriela Barbosa Dias de Lima	200.204	Enfermeira	19/06/2023 à 23/06/2023
19	Gabriela Nascimento de Azevedo Asaeda	181.752	Enfermeira	20/06/2023
20	Jeane Tatiana da Silva Bebiano	196.582	Técnico de Enfermagem	Licença Indeferida
21	Josileide Satiro Queiroz	130.270	Técnico de Enfermagem	05/06/2023 à 06/06/2023
22	Jucelia Ferreira Bezerra Nobre Brum	79.985	Auxiliar de Enfermagem	16/06/2023
23	Juliana de Almeida	95.469	Aux. de enfermagem	19/06/2023 à 24/06/2023
24	Leticia Almeida Vitena	196.905	Técnico de Enfermagem	31/05/2023 à 03/06/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR SAÚDE - AGOSTO/2023

25	Lucimara Cristina Marques Luna	78.829	Auxiliar de Enfermagem	30/05/2023
26	Marcia Regina Martins	129.788	Técnico de Enfermagem	12/05/2023
27	Maria Sueli Rodrigues Beserra Silva	129.792	Técnico de Enfermagem	23/05/2023 à 29/05/2023
28	Maria Sueli Rodrigues Beserra Silva	129.792	Técnico de Enfermagem	02/06/2023 à 05/06/2023
29	Maria Sueli Rodrigues Beserra Silva	129.792	Técnico de Enfermagem	10/06/2023 à 18/06/2023
30	Marina Ballesteros Epifanio Picinini	130.501	Psicólogo	Licença Indeferida
31	Marineide Pinheiro de Almeida	151.291	Atendente	20/06/2023 à 28/06/2023
32	Natascha Gaeta Szewczuk	174.871	Enfermeira	15/05/2023
33	Nayara Teixeira da Silva	195.287	Técnico de Enfermagem	12/06/2023 à 18/06/2023
34	Patricia Cesar de Miranda	186.408	Atendente	15/05/2023
35	Priscilla Fatima dos Santos	174.973	Enfermeira	02/06/2023 à 09/06/2023
36	Regiane Cristina Gonzaga da Silva Viana	195.453	Técnico de Enfermagem	05/04/2023 à 12/04/2023
37	Rosemary Joana de Lima	198.533	Enfermeira	16/08/2023 à 30/08/2023
38	Sheila souza Oliveira de Jesus	105.176	Atendente	26/04/2023
39	Vailde Bispo de Oliveira	44.699	Oficial Administrativo	16/05/2023
40	Vania da Silva Barbosa Martins	197.249	Técnico de Enfermagem	19/06/2023 à 23/06/2023
41	Wellington Silva de Oliveira	129.418	Técnico de Enfermagem	25/06/2023

SECRETARIA DE CULTURA - SC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elaine Rodrigues de Amorim	188.973	Oficial Administrativo	03/06/2023 à 12/06/2023
2	Vanessa Gal Paiva Oliveira	188.990	Bibliotecário	24/05/2023 à 26/05/2023

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fabiana Aparecida da Cruz	198.363	Assistente Social	18/07/2023 à 19/07/2023
2	Fernanda dos Santos Cardoso Rezende	199.478	Oficial administrativo	28/06/2023
3	Ingrid Bueno Alves	195.268	Psicóloga	07/06/2023 à 22/06/2023
4	Luciana Pereira	198.700	Assistente social	26/06/2023 à 30/06/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Catia de Oliveira Silva	176.127	Aux. de Serviços Gerais	05/06/2023 à 18/06/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Vania Lucia de Lima	197.691	Cozinheira	10/07/2023 à 18/08/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Genilse Alves Santa Rosa Rodrigues	276.258	Oficial Administrativo	29/05/2023 à 30/05/2023

Secretaria de Habitação - SEHAB

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Mariana Mendes Dall Oglio	199.142	Engenheira	20/06/2023 à 29/06/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Kellen Trindade de Souza	110.310	Guarda Civil	13/05/2023

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Helton Martinho de Oliveira	188.620	Agente de Trânsito	12/06/2023 à 18/06/2023

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Barbara Ribeiro Silva Santos	199.946	Assistente Social	25/06/2023

Osasco, 25 de março de 2024


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 48/2023**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): FRANCISCA MARIA PIRES CLEMENTE****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO N°: 1446/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE GCM****INTERESSADO(A): ERIVAN DA SILVA GOMES****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria nº 119/2024

Osasco, 20 de março de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

I – Tornar nulo a Portaria n. 107/2024 de Aposentadoria por Idade concedida a **ANTONIO ROSSAFA**, publicada em 08/03/2024, em virtude de duplicidade de número de portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 120/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **ANTONIO ROSSAFA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n. 94.961, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 39º, incisos I, II e III da LC 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2371/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 112/2024****Osasco, 19 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MAIRA RAMOS ALBUQUERQUE** (esposa), sem paridade, em caráter transitório, no período de 19/12/2023 à 19/12/2043, a **PEDRO ALBUQUERQUE BATISTA** (filho), sem paridade, em caráter transitório, pelo período de 19/12/2023 à 28/08/2032, e também a **MARIANA ALBUQUERQUE BATISTA** (filha), sem paridade, em caráter transitório pelo período de 19/12/2023 à 30/07/2034, em virtude do falecimento do ex-servidor LUCIANO VITOR BATISTA, ocorrido em 17/11/2023, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 58º, Art. 60º, incisos I, II, III, IV e V, alíneas "a" e "b", 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei Complementar 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **19/12/2023** (data do requerimento), conforme Processo Administrativo n. 3941/2023.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 113/2024

Osasco, 19 de março de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIZA DO SOCORRO TEIXEIRA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - 27H, matrícula da PMO n. 80.221, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º, 4º, alínea "a" da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2865/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 114/2024****Osasco, 19 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **FATIMA DE MELO PAIXÃO**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - 38H, matrícula da PMO n. 31.407, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1224/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 115/2024****Osasco, 19 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARCIA MARIANO DE SANT ANA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI II - 31H, matrícula da PMO n. 30.682, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2004/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 116/2024****Osasco, 19 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **LUCIA DANTAS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 157.586, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 7º, Artigo 19º, incisos I e II, da LC 391/2021, Artigos 1º e 15º da LF 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2275/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 117/2024****Osasco, 19 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **MARIA DAS DORES BESERRA VIANA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I - 21H, matrícula da PMO n. 105.551, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 39º, incisos I, II e III da LC 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2823/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 118/2024****Osasco, 19 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **IZABEL CRISTINA SEIXAS DE BARROS**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 44.712, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2509/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 121/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **LINDINALVA VILELA KECHICHIAN**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI II - 31H, matrícula da PMO n. 36.479, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1971/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 122/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA DE FATIMA FIDELIS ALVES**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO n. 34.904, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2028/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 123/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ROBERTO LUÍS DA COSTA**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 20.748, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2565/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 124/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARISA RIETRA DYER**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA PEDIATRA DIARISTA, matrícula da PMO n. 33.928, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2637/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 125/2024

Osasco, 20 de março de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **DENIR APARECIDA DA SILVA COSTA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, matrícula da PMO n. 34.466, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1645/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 126/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **DELZA GOMES DA SILVA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 35.174, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1413/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 127/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA DIARISTA, matrícula da PMO n. 33.885, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2928/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 128/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **JONEILSON FERREIRA SILVA**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, matrícula da PMO n. 28.045, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2677/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpre-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 129/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **IRIS APARECIDA DE MIRANDA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I - 21H, matrícula da PMO n. 81.926, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38º, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 1724/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 130/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **QUITERIA FERNANDES DA COSTA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, matrícula da PMO n. 35.190, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3573/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 131/2024

Osasco, 20 de março de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **RAIMUNDO PEREIRA NETO**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL, matrícula da PMO n. 18.496, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16º, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 3º, alínea "a", da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1677/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 132/2024****Osasco, 20 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a **MARCIA BRIZENO VIEIRA DE SOUZA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO n. 49.036, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 37º, §§ 1º, 2º, 3º e Art. 38º, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 777/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 133/2024

Osasco, 20 de março de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a **MARIA TEREZA LOPES SCATOLIN**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO n. 80.361, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 37º, §§ 1º, 2º, 3º e Art. 38º, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 777/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **18/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ISABEL JOAQUIM DOS SANTOS, brasileira, viúva, ajudante de serviços gerais, nascido em Prazeres, Jabotão, Jabotão, PE, aos 15/09/1965, filho de VALDOMIRO JOAQUIM DOS SANTOS e de MARIA JORGE DA SILVA, residente em Osasco, SP FRANCISCA PEREIRA PAULO DIAS, brasileira, viúva, auxiliar de limpeza, nascida em Orós, Orós, CE, aos 05/10/1968, filha de FRANCISCO PEREIRA LIMA e de MARIA PAULO DE LIMA, residente em Osasco, SP

LEANDRO ALVES BEZERRA, brasileira, solteiro, supervisor de vendas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/12/1987, filho de LUIZ ANTONIO ALVES BEZERRA e de CLEIDE SOUZA BEZERRA, residente em Osasco, SP ALDINEIA MOTA SENA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em Mairi, Mairi, BA, aos 13/05/1980, filha de GÊNER LIMA SENA e de ALDA MOTA SENA, residente em Osasco, SP

SIRVÉSIO JESIEL FERREIRA PARAÍSO, brasileira, solteiro, sargento, nascido em São Francisco, São Francisco, MG, aos 22/02/1997, filho de HELDER MARCOS PARAÍSO VIEIRA e de MARIA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA, residente em Osasco, SP BUANA GAVIÃO CORREIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, garçom, nascida em Recife, PE, Registrada em 5º RCPN de Rio de Janeiro, RJ, Recife PE, aos 04/04/1999, filha de FABIO CORREIA DOS SANTOS e de BAUNA GAVIÃO, residente em Osasco, SP

CASSIANO RODRIGO VIEIRA, brasileira, solteiro, frentista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/04/1978, filho de SILVIO VIEIRA e de IVA GUIMARÃES VIEIRA, residente em Osasco, SP MARIA APARECIDA DE MELO SANTIAGO, brasileira, divorciada, psicóloga, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 26/05/1982, filha de JOSÉ DE ARAUJO SANTIAGO e de MARIA MARGARIDA DE MELO SANTIAGO, residente em Osasco, SP

RAFAEL VIEIRA NASCIMENTO, brasileira, solteiro, analista de dados, nascido em 2º Subdistrito, São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP, aos 13/11/1987, filho de MAURO MELO DO NASCIMENTO e de NEUSA VIEIRA SANTOS DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP JULIANA ALVES DA CRUZ, brasileira, solteira, comissionada, nascida em 10º Subdistrito Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/10/1985, filha de IVANETE FERREIRA DA CRUZ e de MARLI APARECIDA ALVES DA CRUZ, residente em Osasco, SP

REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, solteiro, repositor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/04/1976, filho de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, residente em Osasco, SP MÁGNA MARIA DOS ANJOS, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Quipapá, Quipapá, PE, aos 25/11/1983, filha de AMARO FRANCISCO DOS ANJOS e de JOSEFA IRACI DOS ANJOS, residente em Osasco, SP

RAFAEL FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, embalador de ajudante geral, nascido em Alagoa Nova, Alagoa Nova, PB, aos 10/07/1997, filho de JOÃO FERREIRA DA SILVA e de REJANE RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco, SP JESSICA BRITO FRUTUOSO, brasileira, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/01/1999, filha de ALECSANDRO FRUTUOSO e de ERICA BRITO CHAGAS, residente em Osasco, SP

ISAÉL DE BRITO NASCIMENTO, brasileira, solteiro, zelador, nascido em Areia, Areia, PB, aos 20/06/1974, filho de ISAIAS DE BRITO NASCIMENTO e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, residente em Osasco, SP SOLANGE PAES DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 18/11/1971, filha de DORVALINA PAES, residente em Osasco, SP

DIOGO DA SILVA, brasileira, solteiro, almoxarife, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/10/2003, filho de CRISTIANO BARBOSA DA SILVA e de KATIA REGINA DA SILVA, residente em Osasco, SP MAYARA MORAES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/04/2004, filha de RENATO ALEXANDRE DE MORAES e de EDNA LUZIA DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP

JOÃO DOS SANTOS FILHO, brasileira, solteiro, cozinheiro, nascido em Esplanada, Esplanada, BA, aos 15/07/1987, filho de JOÃO DOS SANTOS e de MARIA ANGÉLICA CRUZ DOS SANTOS, residente em Osasco, SP LIDIANE BISPO SILVA, brasileira, solteira, atendente, nascida em Acajutiba, Acajutiba, BA, aos 24/12/1986, filha de JOSÉ ILZO SILVA e de MARIA STELA BISPO SILVA, residente em Osasco, SP

ANTONIO CARLOS PUTINI CARVALHO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/05/1976, filho de ANTONIO CARVALHO e de DALVA MONTEIRO PUTINI CARVALHO, residente em Osasco, SP CELIA ALICEDA SANTOS, brasileira, solteira, motorista, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP, aos 08/07/1974, filha de AQUINO ALVES DOS SANTOS e de APARECIDA ALICEDA SANTOS, residente em Osasco, SP

CARLOS ROBERTO FERNANDES JUNIOR, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos 09/11/1998, filho de CARLOS ROBERTO FERNANDES e de PATRICIA REGINA DOS SANTOS VEIGA, residente em Osasco, SP NATÁLIA DOS SANTOS GOUVEIA, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/01/2001, filha de CLAUDIO DO VALE GOUVEIA e de ADRIANA ANDRADE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

PAULO HENRIQUE ALVES ESTRELA, brasileira, divorciado, estudante, nascido em Simões Filho, Simões Filho, BA, aos 28/10/1999, filho de IVANILTON BACELAR ESTRELA e de SÔNIA LUISA ALVES, residente em Osasco, SP QUEILA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, nascida em Capim Grosso, Capim Grosso, BA, aos 17/07/2000, filha de VALMIR TEIXEIRA DA SILVA e de CLEMILDES REIS ALVES, residente em Osasco, SP

MATHEUS TELES DE PAIVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Itapevi, SP, Registrado em Jandira, Itapevi, SP, aos 14/01/2004, filho de JOSIVALDO RODRIGUES DE PAIVA e de KALIANNY TEIXEIRA TELES DE PAIVA, residente em Osasco, SP JULIA DOS SANTOS LEVINET, brasileira, solteira, do lar, nascida em Distrito de Aldeia, Barueri, Barueri, SP, aos 05/03/2003, filha de LEANDRO LEVINET e de ANDRÉA DOS SANTOS LEVINET, residente em Jandira, SP

MATHEUS DE MELO MARQUES, brasileira, solteiro, atendente, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/02/2000, filho de PAULO CESAR MARQUES e de JOELMA CRISTINA DE MELO MARQUES, residente em Osasco, SP AMANDA SANTANA DA CRUZ, brasileira, solteira, do lar, nascida em Mongaguá, Mongaguá, SP, aos 26/11/2000, filha de ANAILTON ALMEIDA DA CRUZ e de MARICY PEREIRA SANTANA DA CRUZ, residente em Osasco, SP

CELSON NEVES TORRES JUNIOR, brasileira, solteiro, controlador de acesso, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP, aos 31/08/1991, filho de CELSON NEVES TORRES e de FRANCISCA VENANCIO TORRES, residente em Osasco, SP MAYARA DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, líder de recepção, nascida em 31º Subdistrito Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/11/1992, filha de JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA e de SIMONE DA SILVA DOMINGOS, residente em Osasco, SP

JAIME RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, eletromecânico, nascido em Formiga, Formiga, MG, aos 17/09/1972, filho de SEBASTIÃO RIBEIRO DE

ALMEIDA e de MARIA TEREZINHA DA SILVA ALMEIDA, residente em Osasco, SP MARIA DA SILVA MACHADO, brasileira, solteira, doméstica, nascida em Minas Novas, Minas Novas, MG, aos 20/08/1979, filha de CUSTÓDIO ALVES MACHADO e de DORALICE FERREIRA MACHADO, residente em Osasco, SP

RONALD SANTOS MIRANDA, brasileira, divorciado, técnico mecânico, nascido em Itajibá, Itajibá, BA, aos 14/09/1981, filho de PEDRO SOUZA MIRANDA e de JILENE SANTOS MIRANDA, residente em Osasco, SP ROSELI NAVARRO, brasileira, divorciada, bancária, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/09/1983, filha de MAURO NAVARRO e de CONCEIÇÃO DE FREITAS NAVARRO, residente em Osasco, SP

CESAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES, brasileira, solteiro, auxiliar, nascido em 41º Subdistrito Cangaíba, São Paulo, São Paulo, SP, aos 17/09/1978, filho de RAMÁ GUIMARÃES FILHO e de EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, residente em Osasco, SP ISABEL DE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP, aos 12/08/1978, filha de JORGE RODRIGUES DOS SANTOS e de ELISABETE DE ALMEIDA SOARES, residente em Osasco, SP

MATEUS VIEIRA ALVES, brasileira, solteiro, montador de andaime, nascido em Itiúba, Itiúba, BA, aos 21/10/2003, filho de ZACARIAS FERNANDES ALVES e de ELZA MOREIRA VIEIRA, residente em São Paulo, SP RAYANE FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, agente predial, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/01/2003, filha de ESPEDITO SANTOS e de JOSELITA FERREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

BRUNO DA SILVA DE JESUS, brasileira, solteiro, operador de loja, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/06/1993, filho de RAILDO EUGENIO DE JESUS e de BETANIA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP MARIANE FERREIRA SOBRINHO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/10/2001, filha de JOSÉ VANDEVAL DA SILVA SOBRINHO e de MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

EVERSON AMARAL JUNIOR, brasileira, solteiro, policial militar, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/10/1992, filho de EVERSON AMARAL e de PATRÍCIA FIGUEIRÓ AMARAL, residente em Osasco, SP JULIANA KAROLINA SANTANA SANTOS, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em Aracaju - SE, Registrada em 2º Ofício de São Cristovão, Aracaju, SE, aos 26/11/1999, filha de JÚLIO CEZAR DE JESUS SANTOS e de ACLEIDE SANTANA, residente em Osasco, SP

ANTONIO MARTINS DE SOUSA, brasileira, solteiro, aposentado, nascido em Pocrane, Pocrane, MG , aos 16/07/1954, filho de RITA MARTINS DE SOUSA, residente em Osasco, SP
ISABEL ARMEZINDA BRAZ, brasileira, divorciada, doméstica, nascida em Pocrane, Pocrane, MG , aos 23/11/1961, filha de JUVENAL CECILIO BRAZ e de ARMEZINDA MARIA GENELHÚ, residente em Osasco, SP

ERIK OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar de vendas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 12/07/2000, filho de CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA e de LEILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP
ANA LUIZA LACERDA OLIVEIRA, brasileira, solteira, reposição, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 28/02/2004, filha de ANILTON DOCILIO OLIVEIRA e de PATRICIA LACERDA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

DAVI FERNANDES SANTOS, brasileira, solteiro, analista de redes, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 23/06/1998, filho de SIDNEI HIPOLITO DOS SANTOS e de ERIKA FERNANDES BRANDÃO SANTOS, residente em Osasco, SP
GABRIELLI RIGO DA SILVA, brasileira, solteira, analista financeira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 24/10/1998, filha de JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA e de MARIA ROSA RIGO, residente em Osasco, SP

GABRIEL DOS SANTOS VIANA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 08/10/1996, filho de SALUSTIANO CARLOS VIANA e de MARIA LUCIA DOS SANTOS VIANA, residente em Osasco, SP
THAILANA SANTOS, brasileira, solteira, assistente de compras, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 15/04/1994, filha de JOSEVAL SANTOS e de JOSILEIDE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

KAIKI GABRIEL DE OLIVEIRA PENA, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 21/11/2006, filho de LUIS CESAR PENA e de PAMELA GRAZIEL A DE OLIVEIRA LIMA, residente em Osasco, SP
ADRIANA MICHELLE DIAS LEITE, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 11/07/2003, filha de AGUINALDO APARECIDO LEITE e de IVONETE APARECIDA DIAS LEITE, residente em Osasco, SP

VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, solteiro, analista de sistemas, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 13/10/2000, filho de ELY LOPES BARBOSA e de SIMONE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, residente em Carapicuíba, SP
MARCELA FRANÇA MELO, brasileira, solteira, influenciadora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/12/2002, filha de MARCELO MARINHO DE MELO e de VALERIA REGIANE DE FRANÇA MELO, residente em Osasco, SP

JONATHAN SPOSITO PEREIRA, brasileiro nato, solteiro, telemarketing, nascido em Ogden, Utah, Estados Unidos da América, Ogden, Utah, Estados Unidos da América, ET , aos 09/09/2002, filho de LEONARDO LAUCAS PEREIRA e de CRISTIANE APARECIDA SPOSITO, residente em Osasco, SP
DANIELLA MARQUES DE LIMA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 02/06/2004, filha de DANIEL ERMES DE LIMA e de SUELI LIMA MARQUES DE LIMA, residente em Osasco, SP

EDUARDO KENJI YAMASHITA, brasileira, divorciado, analista de suporte, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP , aos 22/01/1982, filho de YOSHIO YAMASHITA e de YOSHIMI YAMASHITA, residente em Osasco, SP
CRISTIANA MARIA DE SOUZA VIEIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Feira Grande, Feira Grande, AL , aos 17/04/1983, filha de JOSÉ FLORENCIO DE SOUZA e de INEZ ALBUQUERQUE SOUZA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP